

Ata da 78ª reunião ordinária do colegiado do curso de História.

1 Aos 07 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9 horas e 30 minutos, em reunião virtual,
2 os membros do Colegiado do Curso de História, sediado no Campus Dom Bosco da Universidade
3 Federal de São João del Rei - MG, iniciaram a 78ª reunião ordinária. Estavam presentes, sob a
4 coordenação da Profa. Ingrid Silva de Oliveira Leite, que presidiu a reunião, os seguintes
5 professores membros do Colegiado de Curso de História: Danilo Jose Zioni Ferretti, Luiz
6 Francisco Albuquerque de Miranda, Moisés Romanazzi Torres, Maria Leônia Chaves de Resende
7 e o discente, representante, Douglas Maia da Silva. Antes de abordar os pontos de pauta, a
8 coordenadora realizou alguns informes. Informou sobre a impossibilidade do secretário
9 substituto, Pedro Augusto, em estender o seu horário até às 21 hs, pois o mesmo possui outros
10 compromissos incompatíveis com este horário. Portanto, seu horário permanecerá das 10 hs às
11 20 hs. A coordenadora avisou também que os estudantes inscritos nas disciplinas de TCC I e II e
12 Monografia I e II foram avisados sobre a necessidade de enviarem seus termos de orientação
13 assinados até o dia 28/04/22, de modo que a coordenadoria possa organizar tais documentos e
14 deixar à disposição dos professores para consulta na secretaria. Informou também que todas as
15 preocupações apontadas pelo Colegiado sobre as intercorrências que a COVID-19 poderia
16 provocar no andamento do curso, registrados em ata da última reunião, foram enviados por e-
17 mail para o Comitê de Enfrentamento à COVID-19, com cópia para a PROEN. Contudo, não
18 houve resposta até a presente data. A coordenadoria se comprometeu em enviar um memorando
19 para a PROEN para tentar obter tais esclarecimentos. A coordenadora também informou que o
20 professor Felipe Deveza foi avisado por e-mail sobre a necessidade de incluir mais uma atividade
21 em seu plano de ensino, como destacado na última reunião no ponto sobre a aprovação das
22 ementas. Informou também que a coordenação fez reunião em 28/03/22 com os alunos inscritos
23 nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado III, História do Tempo
24 Presente e Laboratório de Pesquisa I e informou sobre a situação do atraso da chegada dos
25 professores. Aos alunos das disciplinas de Estágio I e III, foi solicitado que buscassem escolas e
26 observassem a documentação que já está disponível no site. Desse modo, assim que o docente
27 chegar, eles já terão encaminhado parte do processo necessário para a realização de seus estágios.
28 Foi informado também que a coordenação realizou quebras de pré-requisito em pedidos
29 realizados em formulários de inscrição da 3ª etapa, acompanhando o posicionamento do
30 Colegiado na última reunião. A coordenação também informou sobre as novidades nos grupos
31 que possuem direito à tratamento especial (regime domiciliar), pois em 23/03/22 foi publicado o
32 ad referendum no. 003, que alterou os artigos 17 e 18 da resolução 022, que trata da retomada
33 das atividades presenciais. Passaram a ter direito a tratamento especial nos cursos de graduação:
34 “mãe, pai ou responsável com guarda de filho ou tutela de criança de 0 a 4 anos, enquanto esta
35 faixa etária não for contemplada pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra
36 a Covid-19” e outros grupos. Por esta razão, a coordenação deliberou a favor (ad referendum) do
37 pedido de tratamento especial realizado pela aluna Silnara Kelly Santos Faustino, realizado pelo
38 requerimento de nº 12078/2022. A mesma alegou ter uma filha de 1 ano e 2 meses, faixa etária
39 não contemplada pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. A
40 discente enviou requerimento no prazo, bem como todos os documentos necessários, e nomeou
41 Wellington Rodrigo da Silva Aprigio como seu representante. A discente está inscrita nas
42 disciplinas História do Brasil II, História do Brasil III, História Contemporânea II e Monografia
43 II. Tal informação será repassada aos docentes destas disciplinas. Neste informe, os professores
44 Leônia e Danilo apresentaram dúvidas a respeito da dinâmica das disciplinas e atividades nestes
45 casos. A coordenação se comprometeu em buscar tais informações na resolução e repassá-las aos
46 docentes. Desse modo, encerrou-se a parte de informes e a reunião passou ao **primeiro ponto de**
47 **pauta**, referente aos pedidos de Tratamento Especial. A discente Daniela Semola Angonese
48 realizou pedido de Tratamento Especial no período de 21/03/2022 à 09/07/2022 (requerimento
49

50 n° 128489/2022) alegando que sua filha tem 5 anos, mas ainda não completou o esquema vacinal.
51 Solicitou o retorno presencial às atividades tão logo tal imunização esteja completa. A discente
52 está inscrita apenas na disciplina optativa da professora Leônia, “Peccata Mundi”. A docente se
53 mostrou favorável ao pedido. O Colegiado aceitou o pedido de forma unânime. Um outro pedido
54 foi realizado pela discente Sandra Xavier Fialho (requerimento n° 128538/2022). No documento,
55 a aluna pede Tratamento Especial no período de 04/04/2022 à 19/04/2022 para a realização da
56 disciplina de Laboratório de Pesquisa II, apresentando um atestado emitido por uma psicóloga
57 com um prazo de 15 dias. O Colegiado deliberou que este caso não pode ser aceito como um
58 pedido de regime especial, tendo em vista que tal atestado abona as faltas que a aluna terá neste
59 período. Encerrado este prazo, a aluna poderá voltar para as atividades presenciais. A seguir
60 passou-se para o **segundo ponto de pauta**, referente aos pedidos de equivalência realizados pela
61 discente Victória Rodrigues (requerimentos 127804/2022 e 128629/2022). A aluna alega que
62 ingressou no curso em 2017 e, como tal, busca integralizar o curso com o uso de créditos de
63 disciplinas optativas, pois precisa apenas das horas. Desse modo, a discente solicitou que a
64 disciplina “QU012- Educação e Diversidade”, de 72h, seja equivalente à “HI018- Educação e
65 Diversidade”, que também possui 72h. A aluna também apresentou a ementa de duas disciplinas
66 realizadas nos cursos de Pedagogia e Psicologia, ambas com 36 horas. A aluna pediu para que,
67 somadas, tais disciplinas fossem consideradas equivalentes à disciplina “Introdução à História da
68 Arte”, de carga horária de 72 hs. O Colegiado aprovou o pedido da aluna de forma unânime,
69 tendo em vista que o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em História permite tais
70 combinações para integralizar o currículo de alunos que ingressaram em 2017 (páginas 30 e 31
71 do PPC). A seguir passou-se para o **terceiro ponto de pauta**, referente à elaboração de plano de
72 reposição a partir do 2º período de 2022, tendo em vista o cumprimento da resolução n° 36, que
73 estabelece parâmetros de prioridade de oferta de unidades curriculares do tipo disciplina e
74 inscrição periódica para reposição relativa aos períodos remotos de 2020 e 2021. A coordenação
75 apresentou a demanda dos estudantes que ingressaram em 2020 e que não tiveram a disciplina
76 “Introdução à História” e indicou que a mesma poderia ser ofertada em forma de disciplina
77 Optativa no primeiro semestre de 2023. Tal disciplina teria uma ementa equivalente à “Introdução
78 à História”. O Colegiado aceitou de forma unânime tal ideia. O professor Danilo sugeriu que algo
79 semelhante seja oferecido no segundo semestre de 2022, de modo que tais alunos tenham duas
80 oportunidades de cumprirem tais créditos. O professor Luiz Francisco atentou para a necessidade
81 de se priorizar esta disciplina na hora de montar a grade horária dos próximos 2 semestres e que
82 elas sejam oferecidas à noite, de modo que tais alunos consigam frequentar as matérias. O
83 Colegiado acatou tais sugestões de forma unânime. Em seguida, a coordenação apresentou a
84 situação dos estudantes que estavam no 5º e 7º períodos no início de 2020 e não tiveram a oferta
85 das disciplinas de Estágio Supervisionado I e III. Sugeriu que esse problema seja solucionado
86 dando prioridade para a inscrição desses alunos (que ingressaram em 2017 e 2018) nas novas
87 turmas destas disciplinas e realizando quebras de pré-requisitos (de forma excepcional tendo em
88 vista as circunstâncias), de modo que não precisem estender o seu curso por mais tempo. A
89 flexibilidade na quebra de pré-requisito não será considerada para alunos que ingressaram no ano
90 de 2020 em diante, pois, mesmo com a pandemia da COVID-19, as disciplinas de Didática da
91 História e de Estágio I, II, III e IV foram oferecidas regularmente. O Colegiado aprovou tal
92 sugestão de forma unânime. A coordenação se comprometeu em criar um texto explicando tal
93 plano e divulgar junto aos alunos e à PROEN, tal como solicita a resolução n° 36. A seguir,
94 passou-se para o **quarto ponto de pauta**, referente ao caso do aluno Lucas Santana. O aluno
95 enviou um pedido de Prorrogação do Prazo de Integralização do Curso para o e-mail da COHIS,
96 alegando problemas familiares e dificuldades com as fontes e bibliografia utilizadas para fazer
97 seu trabalho durante a pandemia. A coordenação informou que o mesmo aluno já havia feito tal
98 solicitação por e-mail ao COHIS em julho de 2021, no qual o mesmo havia se comprometido a
99 terminar o curso no final de 2021. O discente não conseguiu realizar os planos apresentados e

100 apresentou nova proposta, na qual o mesmo se compromete a finalizar o curso em dezembro de
101 2022. Após a apresentação do caso, o Colegiado deu início ao debate. O professor Luiz Francisco
102 argumentou que as regras e prazos existem para serem cumpridos. Embora existam casos
103 excepcionais, a flexibilização precisa ter limites. Defendeu que a explicação apresentada pelo
104 discente é frágil e não dá bases para o não cumprimento do que havia se comprometido a fazer
105 em 2021. Ademais, o aluno perdeu as datas das 3 etapas de inscrição, mesmo ciente de todos os
106 prazos. Por esta razão, o professor votou contra o pedido do aluno. Em seguida, o professor
107 Danilo também atentou para a negligência do aluno em relação aos prazos e o quanto esse tipo
108 de postura causa danos ao curso e à universidade. Também salientou para a extrapolação do prazo
109 para a conclusão do curso estabelecido no PPC da Licenciatura em História, tendo em vista que
110 o aluno está matriculado desde 2014. Apesar dos 4 semestres de pandemia, o curso não deixou
111 de funcionar e ofereceu disciplinas regularmente. O aluno se matriculou e cursou disciplinas de
112 TCC no ensino emergencial remoto, mas não obteve aprovação. A professora Leônia chamou a
113 atenção para a situação excepcional que todos estamos vivendo por conta da pandemia, que ainda
114 não acabou. Alegou que, se o pedido tivesse sido apresentado em situação normal, o colegiado
115 não deveria aceitar. Mas, considerando as atuais circunstâncias e o fato do aluno estar envolvido
116 envolvido com cuidados com a mãe, o colegiado deveria ter uma postura empática e flexível.
117 Ademais, a não aceitação do pedido implicaria em seu desligamento do curso e só faltam 2
118 disciplinas (TCC 1 e 2) para que ele conclua o curso. Ou seja, os efeitos de uma negativa do
119 Colegiado seriam muito impactantes na vida pessoal e profissional deste aluno, embora ele tenha
120 realmente perdido os prazos de inscrição. Pela excepcionalidade do caso e tendo em vista que a
121 pandemia ainda existe, a professora Leônia votou a favor do pedido do aluno. O professor Moisés
122 comentou sobre os efeitos psicológicos da pandemia nas pessoas e sobre a difícil situação familiar
123 que o aluno passou. Votou a favor do pedido do aluno, mas realçou que o discente deve cumprir
124 todos os prazos e que não poderá haver uma nova chance. A coordenadora chamou atenção para
125 o fato do aluno não ter solicitado tal pedido via requerimento no CONTAC em 2021 e 2022, o
126 que expressa um desconhecimento das normas da instituição. Ressaltou a necessidade de instruir
127 o aluno, para que ele faça o pedido de modo formal, via requerimento, para que tudo fique
128 registrado institucionalmente. Tal registro é uma garantia do compromisso que o mesmo está
129 assumindo com o curso de cumprir o que está colocado como plano de ação para finalização do
130 curso. A coordenadora votou a favor do pedido, mediante o registro formal do processo via
131 requerimento. O professor Danilo votou a favor do pedido, ressaltando o caráter excepcional
132 imposto pela pandemia. Sendo assim, foram somados 4 votos a favor do pedido e 1 voto contra.
133 Finalmente, a coordenadora apresentou o pedido de manutenção de vínculo feito pelo aluno
134 Lucas Leonel Pereira (requerimento nº 123727/2022). No requerimento, feito em 18/02/2022, o
135 aluno informou apenas que estava solicitando “manutenção de Vínculo do tipo Bacharelado”. A
136 coordenadora explicou que enviou e-mail para o discente em 25/02/22, pedindo que ele
137 justificasse o pedido fornecendo maiores detalhes para poder trazer para o Colegiado deliberar,
138 mas o aluno não respondeu. Outro e-mail foi enviado no dia 04/04/22, mas, novamente, não
139 houve resposta. Como os professores Moisés e Luiz Francisco já haviam saído da reunião, não
140 houve quórum suficiente para votar sobre o pedido. Ademais, a coordenadora e os professores
141 Danilo e Leônia não se sentiram aptos a deliberar tendo em vista a falta de informações sobre o
142 caso. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 11hs30min.

146 Douglas Maia da Silva (representante discente)

150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165

Prof. Danilo José Zioni Ferretti (Membro docente)

Prof.^a Ingrid Silva de Oliveira Leite (Coordenadora)

Prof. Luiz Francisco Albuquerque de Miranda (membro docente)

Prof.^a Maria Leônia Chaves de Resende (Membro docente)

Prof. Moisés Romanazzi Torres (Membro Docente)



Emitido em 07/04/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO N° Ata da 78ª reunião ordinária do colegiado do
curso/2022 - COHIS (12.63)
(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 16:51)

DANILO JOSE ZIONI FERRETTI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DECIS (12.13)

Matrícula: 2486230

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 09:48)

INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COHIS (12.63)

Matrícula: 1030508

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 19:49)
LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DECIS (12.13)

Matrícula: 1673656

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 09:32)

MOISES ROMANAZZI TORRES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DECIS (12.13)

Matrícula: 1352661

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **7ebfa3f291**